



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Gestão de pessoas

**PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
JURÍDICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 1ª CHAMADA EDITAL 01/2026

A Diretoria de Gestão de Pessoas, nos termos do Decreto nº 3.855, de 09 de setembro de 2024, convoca para início imediato os seguintes candidatos e candidatas aprovados no processo seletivo para o desempenho das funções de Residente Jurídico no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás: **Fernando Carneiro Roriz, Ananda Vieira da Silva, Ana Izabel Gonçalves Páscoa, Leonardo Alves da Silva Andrade, Rubstenia Sonara Silva, Joao Batista Silva Neto.**

As candidatas e os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos por meio eletrônico, para o e-mail resjuridica@tjgo.jus.br, em arquivo único, observando-se a ordem estabelecida, devendo, neste caso, ser enviadas de cópias autenticadas dos documentos. O envio deverá ser realizado no período de **11 a 13 de março de 2026**, no horário compreendido entre **8h e 19h** (horário oficial de Brasília/DF).

Para informações, seguem os telefones:
(62) 3216 - 2524 e (62) 3216 - 2974.

Os aprovados deverão providenciar, para fins de exercício da função, os seguintes documentos:

a) Ficha Cadastral;

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/1_FICHA_CADASTRAL_RESIDENCIA_JURIDICA.pdf

b) Carteira de Identidade Civil;

c) CPF;

d) Título de eleitoral;

e) Comprovante do estado civil;

f) Comprovante atual de endereço em nome próprio ou declaração de próprio punho;

g) Resultado da Consulta Qualificação Cadastral;



[indexhtml](#)

- h)** Certificado de reservista ou Certificado de dispensa de incorporação (sexo masculino);
- i)** Documento comprobatório de conclusão do curso de graduação em Direito;
- j)** Caso seja e estudante de curso de pós-graduação em Direito, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo MEC, deverá apresentar declaração original da instituição de ensino, contendo informações sobre a matrícula, a frequência regular, a estrutura curricular e a previsão de término do curso;
- k)** Documento comprobatório de suspensão da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, caso esteja inscrito(a);
- l)** No caso de pessoa com deficiência, deverá ser apresentado atestado médico no qual conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID), podendo o(a) candidato(a) ser submetido à perícia da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário;
- m)** Fotografia 3 x 4, colorida e recente, preferencialmente com fundo branco e tirada com boa iluminação.
- n) Declarações** (disponibilizadas pela Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor), as quais deverão ser previamente preenchidas e assinadas pelo(a) candidato(a), disponíveis nos seguintes links:
- Declaração de que não atua como residente em outra instituição pública ou privada:
https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/10_DECLARACAO_DE_NAO_ATUACAO_DE_RESIDENTE.pdf
 - Declaração que não é servidor público:
https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/11_DECLARACAO_DE_NAO_SERVIDOR_PUBLICO.pdf
 - Declaração de incompatibilidade com a advocacia (bacharel em Direito);
https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/9-DECLARACAO_DE_INCOMPATIBILIDADE_COM_EXERCICIO_ADVOCACIA.pdf
 - Declaração do número da conta bancária;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

[2022/8-DECLARACAO_CONTA_BANCARIA.pdf](#)

- Declaração ve Vínculo Familiar/Parentesco

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/

[2022/3-DECLARACAO_VINCULO_FAMILIAR_PARENTESCO.pdf](#)

o) Certidões (Certidões negativas emitidas pelos órgãos competentes), as quais deverão ser originais e válidas na data da posse, disponíveis nos seguintes links:

- Certidão de Quitação Eleitoral;

[<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>](https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

- Certidão negativa de crimes eleitorais (TSE)

[<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>](https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)

- Certidão negativa CRIMINAL do 1º grau da Justiça Federal (TRF com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o) - Seção Judiciária).

[https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes>](https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes)

- Certidão negativa criminal do 2º grau da Justiça Federal no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);

[<https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes>](https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes)

- Certidão negativa criminal do 1º grau da Justiça Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);

[<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>](https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S)

- Certidão negativa criminal do 2º grau da Justiça Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);

[<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoSegundoGrauNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>](https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoSegundoGrauNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1)

- Certidão negativa do 1º e 2º grau da Justiça Militar Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o):

- a ser emitida pelo Tribunal Militar com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o), se houver na localidade, ou pelo Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o).



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

- tratando-se de interessada(o) domiciliada(o) no Estado de Goiás, registra-se que as certidões negativas criminais emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás incluem os processos criminais em tramitação na Auditoria Militar e nos Juizados Especiais Criminais (1º grau).
- Certidão negativa da Justiça Militar da União;
<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

Caso o(a) candidato(a) **não tenha interesse na vaga ofertada**, poderá solicitar desistência ou remanejamento para o final da lista de classificação, mediante formalização por meio eletrônico, encaminhada ao e-mail resjuridica@tjgo.jus.br.

O remanejamento para o final da lista poderá ser solicitado somente 1 (uma) vez. Caso o(a) candidato(a) não aceite a segunda convocação, será considerado(a) desistente.

Para confirmar o interesse na vaga ofertada, o candidato deverá manifestar-se no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da divulgação da convocação no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, conforme informado no e-mail encaminhado ao endereço eletrônico cadastrado no ato da sua inscrição. Na ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido, o(a) candidato(a) será automaticamente remanejado(a) para a última posição do cadastro de reserva.

Os(as) candidatos(as) convocados(as) que não apresentarem os documentos comprobatórios necessários ao atendimento das condições exigidas ficarão impedidos(as) de exercer a função designada.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Gestão de Pessoas

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 122116368512 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202603000723112 (Evento nº 1)

WANESSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assinatura CONFIRMADA em 09/03/2026 às 10:39

